



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 292/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, EM VISTA DA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA CASA NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 26/05/83;

RESOLVE:

Att. 1º - As Comissões permanentes desta Casa ficam assim constituídas: Comissão de Justiça e Redação: Presidente Maridéia Rosa Bitti, Relator Deolindo Rossato, Membro Zezinho Atílio Scopel; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas: Presidente Divaldo Crevelin, Relator Maridéia Rosa Bitti, Membro Moacyr Costalonga.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 30 de maio de 1983.

RUBENS PIMENTEL FILHO

Presidente da Câmara